



Universidade Federal de Santa Catarina

Centro Socioeconômico

Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária

EDITAL 006/2020 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a retificação do Edital 003/2020/PPGAU, conforme especificado a seguir:

No item 2.2 alínea c, onde se lê:

2.2 c) Anteprojeto de pesquisa versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: (1) delimitação do tema, problematização e objetivos; (2) justificativa; (3) procedimentos metodológicos; (4) aplicabilidade e resultados esperados; e (5) referências. O anteprojeto deverá ser apresentado em um máximo de 5 (cinco) páginas (não incluindo capas e referências), com a seguinte formatação: fonte: Times New Roman; tamanho da fonte 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2 cm. O anteprojeto deverá respeitar as normas da ABNT. Deverá conter duas capas, a primeira capa deve incluir o nome completo do candidato, que será destacada pela secretaria do programa, e a segunda sem a identificação do candidato. Além da primeira capa, não deverá ter identificação do candidato em qualquer parte do anteprojeto, para que possibilite a avaliação cega.

Leia-se:

2.2 c) Anteprojeto de pesquisa versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: (1) delimitação do tema, problematização e objetivos; (2) justificativa; (3) procedimentos metodológicos; (4) aplicabilidade e resultados esperados; e (5) referências. O anteprojeto deverá ser apresentado em um máximo de 5 (cinco) páginas (não incluindo capas e referências), com a seguinte formatação: fonte: Times New Roman; tamanho da fonte 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2 cm. O anteprojeto deverá respeitar as normas da ABNT. **Deverá conter uma capa sem a identificação do candidato e não deverá ter identificação do candidato em qualquer parte do anteprojeto, para que possibilite a avaliação cega.**